



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FUNDHIS

Às nove horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – CG/FUNDHIS, pelo senhor Secretário-Adjunto da SEDHAB Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente Substituto do Conselho, saudou a todas as Conselheiras e Conselheiros presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos; Posse do Conselheiro Sebastião Melchior Pinheiro, Membro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, em substituição a Jorge Ernani Marinho Santos; 2) Leitura das Publicações no DODF dos assuntos relacionados ao Fundo.** Em seguida o Presidente Substituto passou ao **item 3** da pauta, relativo à **3ª Etapa da elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS**, denominado **ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**, cujo texto havia sido encaminhado aos Conselheiros e Conselheiras em meio eletrônico para conhecimento prévio, e sobre o qual haveriam de discutir e deliberar, enquanto Comitê de Avaliação e Aprovação do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, conforme aprovado na Metodologia para Elaboração do PLANDHIS. Preliminarmente, solicitou ao Diretor da Diretoria de Planejamento Habitacional da Subsecretaria de Habitação da SEDHAB, senhor Paulo Valério Silva Lima, que fizesse uma apresentação do conteúdo do documento que seria objeto de apreciação. O senhor Paulo Valério discorreu sobre a proposta submetida ao Conselho, especialmente quanto às estratégias de ação inerentes ao PLANDHIS. Inicialmente destacou a importância de se utilizar o FUNDURB e do FUNDHIS como instrumentos financiadores da Política Habitacional do Distrito Federal. Discorreu sobre a proposta de reestruturação da CODHAB como eixo de ação, visando adequá-la às diretrizes do novo Programa Habitacional definido no PLANDHIS. Enfatizou a necessidade de dinamização dos Instrumentos da Política Urbana, conforme previsto no Estatuto da Cidade. Explanou sobre a necessidade de se ampliar o leque de ações da Política Habitacional, de modo a contemplar o atendimento às necessidades por novas habitações; à regularização das habitações já entregues pelo governo; e a qualificação das moradias que necessitam de reformas e acréscimos. Outras estratégias passam pela implementação do Programa de Recenseamento Imobiliário; a criação do Banco de Terras para a Política Habitacional de Interesse Social, a ser gerido pela CODHAB; a revisão da legislação; a Capacitação Técnica e a Criação do Sistema Distrital de Habitação. O Presidente Substituto, senhor Rafael Oliveira, abriu o tema para discussão. O Conselheiro Luciano Queiroga ponderou sobre o papel do Conselho Gestor do FUNDHIS, especificamente quanto à função de aprovar as etapas do PLANDHIS. No que concerne à reestruturação da CODHAB, informou que está em andamento o procedimento licitatório para a contratação de Pessoa Jurídica para elaborar uma proposta de reestruturação. Nesse caso, afirmou que a questão da reestruturação da CODHAB há que ser definida no âmbito do Conselho de Administração da Companhia, não devendo ser definida no âmbito do PLANDHIS. De posse da palavra, o Conselheiro Francisco Dorion criticou o produto 3 do PLANDHIS, ora apresentado ao Conselho para aprovação, utilizando como base para argumentação a fala do Conselheiro Luciano Queiroga. Destacou ainda a preocupação quanto ao item que trata da “revisão da legislação”, especialmente no que diz respeito à Lei 3.877, a qual garante 40% das unidades habitacionais de Interesse Social para os movimentos sociais por habitação. O Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos discordou do Conselheiro Dorion,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ao afirmar que as propostas de Reestruturação da CODHAB e de revisão da legislação, orientadas pelo PLANDHIS, trariam a renovação necessária para a Política Habitacional de Interesse Social do Governo do Distrito Federal. Retomando a palavra, o representante da Subsecretaria de Habitação, senhor Paulo Valério esclareceu, em alusão às três intervenções anteriores, que o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, não é um instrumento obrigatório, mas necessário para que os agentes responsáveis pela implementação das Políticas Habitacionais tenham acesso a recursos oriundos da esfera Federal de Governo. Quando à questão da CODHAB, informou que o PLANDHIS apresenta uma proposta de estrutura organizacional que sugere a reestruturação da Companhia, de modo a adequá-la às diretrizes estabelecidas no PLANDHIS, o que não inviabiliza a contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver o projeto. Ao contrário, a proposta do PLANDHIS poderá servir de referência para a elaboração contratada. Paulo Valério agradeceu à contribuição do Conselheiro Cláudio e esclareceu ao Conselheiro Francisco Dorion que a questão da revisão da legislação ainda seria tratada na oficina que ocorreria no próximo final de semana, composta por delegados e representantes dos movimentos sociais por habitação, eleitos na Conferência Distrital da Cidade. A Conselheira Fátima de Maria Silva Sousa solicitou a palavra e alertou para a necessidade de se manter uma postura positiva em relação às ações que tem como escopo a possibilidade de mudança e melhoria da persistente situação de morosidade e ceticismo que permeia as Políticas Públicas. Nesse sentido, enxergou nas Estratégias de Ações do PLANDHIS, ora em debate, uma alternativa razoável para se promover uma nova Política Habitacional. O Conselheiro recém-empossado Antonio Fernandes, parabenizou a equipe de elaboração do PLANDHIS e manifestou apoio ao desenvolvimento da iniciativa em tela. Novamente de posse da palavra, o Conselheiro Luciano Queiroga afirmou concordar com a 3ª etapa do PLANDHIS, mas destacou que a proposta de reestruturação da CODHAB seria considerada pelo Colegiado da Companhia em um processo de amadurecimento até se chegar à proposta final. O Conselheiro Altino José da Silva Filho manifestou concordância ao documento apresentado e discorreu sobre a necessidade de observância de questões cruciais como Acessibilidade e Meio Ambiente, as quais deverão ser tratados a nível de Política de Estado. O Conselheiro Francisco Dorion reafirmou sua preocupação em relação à mudança da Lei 3.877, principalmente quanto à possibilidade de retirada do percentual de 40% no âmbito da Câmara Legislativa do DF. Em réplica, o Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos afirmou que não vê problemas em alterar a lei 3.877, mesmo porque o percentual não tem sido observado. Disse que questões importantes devem merecer destaques, como o funcionamento do Banco de Terras e o tempo que levará a reestruturação da CODHAB. O Conselheiro Francisco Erto Carvalho de Araújo afirmou ser favorável à reestruturação da CODHAB, mas, contrário à mudança na Lei 3.877. A Conselheira Teresa Ferreira manifestou sua preocupação em relação ao atendimento aos convocados pela CODHAB. Sugeriu fosse adotado o sistema de atendimento descentralizado, por Região Administrativa. Exauridas as inscrições para manifestação pelos Conselheiros e Conselheiras presentes, o Presidente Substituto do Conselho Gestor do FUNDHIS, Rafael Oliveira, comentando as contribuições dadas pelos membros, discorreu sobre a necessidade de se atentar para os princípios essenciais que devem orientar as Políticas Públicas, sobre os quais deverá estar fundamentada a Política Habitacional do Distrito Federal, tornando-a uma Política de Estado cujos resultados dos seus planos e programas ficarão como um legado para a coletividade, independente dos ciclos político-eleitorais. Enfatizou que, nesse sentido, o Governo atual está atuando de forma a promover a participação popular nos processos decisórios e de gestão da coisa pública. Encerrou afirmando que “nenhum programa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



de governo é sustentável nos dias de hoje sem a participação social”. Colocou a matéria em votação, qual seja, a proposta de Estratégias de Ação, item 3 de Metodologia de Elaboração do PLANDHIS, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, já no âmbito do **item 4** da pauta “**Assuntos Gerais**”, o Presidente Substituto, senhor Rafael Oliveira passou a palavra ao Chefe da Unidade Gestora de Fundos da SEDHAB, Gilmar Gonzaga, para que o mesmo apresentasse um resumo da situação orçamentária do FUNDHIS em 2012. O senhor Gilmar informou que, com a extinção do FUNDHABI por meio da Lei nº 4.854, de 15 de junho de 2012, o saldo existente na conta corrente daquele Fundo deverá passar para a conta corrente do FUNDHIS. Informou que o FUNDHIS já conta com CNPJ e que foi formalizado o processo nº 390-000.498/2012, o qual foi encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda para providenciar a transferência dos recursos. Não obstante, informou aos Conselheiros e Conselheiras, que o FUNDHIS já conta com orçamento aprovado pela Secretaria de Estado de Planejamento correspondente ao saldo existente na conta do FUNDHABI, no valor de R\$ 10.849.976,00, assim distribuído: R\$ 8.037.217,00 no Programa de Trabalho “Execução de Infraestrutura em Parcelamentos do Distrito Federal”; R\$ 2.040.784,00 no Programa de Trabalho “Provimento de Unidades Habitacionais no Distrito Federal” e R\$ 771.975,00 no Programa de Trabalho “Elaboração de Projetos”. Concluída a apresentação, o Conselheiro Francisco Dorion indagou se esses recursos poderiam ser utilizados para contratação de servidores para melhoria do atendimento aos convocados pela CODHAB. O senhor Rafael Oliveira informou que esse tipo de despesa, qual seja, pagamento de pessoal, não pode ser feita com recursos do Fundo. Não havendo mais que quisesse se manifestar, o Presidente Substituto do Conselho Gestor do FUNDHIS, senhor Rafael Oliveira, agradeceu a todos e todas e deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS e para referendá-la, lavrou-se a presente Ata, firmada pelos seguintes Conselheiros e Conselheiras.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto

ANTONIO FERNANDES BARROS
Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de
Habitação do Distrito Federal

ARIDES ALMEIDA DE LIMA
Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

FRANCISCO DORION DE MORAIS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAÚJO

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

TERESA FERREIRA DIAS

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal

WAYNE JOSÉ PINHEIRO

Conselheiro Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal